

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Porto Alegre**

**Portaria CPOA/IFRS nº 15, de 30 de janeiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CPOA/IFRS nº 7, de 16 de janeiro de 2024, publicada no BGP de 17/01/2024, ano 8, edição 1.12, e considerando o Ofício nº 01/2024 – CPAD, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria DDI-CPOA/IFRS nº 372, de 7 de dezembro de 2023, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo no 23368.002919/2023-79, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 6 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EVANDRO MANARA MILETTO**

Documento assinado eletronicamente por EVANDRO MANARA MILETTO, Diretor(a) Substituto, em 30/01/2024, às 10:01,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/241044>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe